



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 148721235

Ref.: Ofícios SGP-23 nº 1760/2025 e SGP-23 nº 1762/2025

Senhor Presidente,

Reportando-me aos Ofícios acima referenciados, em atenção aos Requerimentos RDS nº 1889/25 e RDS nº 1891/25, de autoria da Vereadora Sandra Tadeu, restituo-lhe o presente instruído com os elementos ofertados pela Secretaria Municipal de Gestão (SEGES) e pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS), a respeito da destinação de área municipal situada na Rua Engenheiro Carlo Grazia.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

ELAINE CRISTINA ALVES RAMOS
Chefe de Gabinete
Casa Civil
(documento assinado e datado digitalmente)

Ao Excelentíssimo Senhor

RICARDO TEIXEIRA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Elaine Cristina Alves da Silva
Chefe de Gabinete
Em 20/01/2026, às 18:06.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **148721235** e o código CRC **A6D2A59C**.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE INFORMAÇÃO DAS ÁREAS PÚBLICAS**

Viaduto do Chá, 15 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0004171-7

Informação SEGES/CGPATRI/SI Nº 147652685

São Paulo, 09 de dezembro de 2025.

CGPATRI

Coordenadoria

Dr. João Paulo de Brito Greco

Atendendo ao solicitado pela **SEGES/GAB** (146997978), temos a informar:

- 1) Trata o presente de encaminhamento pela **Câmara Municipal de São Paulo (CMSP)**, de cópia dos **requerimentos RDS nº 1889/2025** e **RDS nº 1891/2025**, ambos de iniciativa da Sra. Vereadora Sandra Tadeu, o primeiro solicitando informações da **SEGES**, e o segundo da **SMS**, a respeito de **área municipal situada na Rua Engenheiro Carlo Grazia, s/nº, Setor 245, Quadra 053, Lote 0081**, que foi objeto de **concessão administrativa, nos termos do inciso II do artigo 40, da Lei nº 18.062/2023, para a Associação Beneficente Ministério Louvores a Deus**, para a qual foi instalado o **SEI nº 6013.2024/0003189-9**, tendo sido instaurado também o **SEI nº 6018.2025/0016205-4**, para a **implantação de CAPS**, conforme a inicial – **ofício SGP23 nº 1760/2025** (146779648) e **ofício SGP23 nº 1762/2025** (146779117);
- 2) Já houve instrução inicial por parte da **SMS/CRS-L/AJ** (147137112) e da **SMS/CRS-L/GAB** (147175733), que inclusive anexou informação da **CGPATRI/SAP** constante do primeiro processo digital indicado no item 1 (vide 147176177);
- 3) Juntamos cópia dos relatórios elaborados por esta Divisão, nos processos digitais referidos no item 1: **SEI nº 6013.2024/0003189-9** (147354901) e **SEI nº 6018.2025/0016205-4** (147355543), os quais **ratificamos**;
- 4) Anexamos cópia do Mapa Digital da Cidade/Geosampa/Área Pública/Cadastro Fiscal/Ortofoto 2020 (147354024), estando indicado neste o local aqui em foco, e do **croqui 106160** (147354520), no qual assinalamos em amarelo o mesmo;
- 5) Com a finalidade de **atualização** de algumas das informações constantes dos relatórios indicados no item 3, consultamos **CGPATRI/SCL** e **CGPATRI/SIC** (147355822), o primeiro ratificando **não**

constar Auto de Cessão para o local aqui em análise (147374596), e o segundo, relacionando os expedientes existentes anotados para o mesmo local (147419995), conforme a informação (147420113), destacando aqueles já apontados nos itens 1 e 3;

6) Tendo em vista o exposto, concluímos que o local objeto do presente, assinalado em amarelo no **croqui 106160** (147354520), é **municipal, não** existindo Auto de Cessão, **ratificando** assim as informações constantes dos relatórios elaborados por esta Divisão (vide o item 3), ressaltando a existência do **SEI nº 6013.2024/0003189-9**, com pedido da **Associação Beneficente Ministério Louvores a Deus**, solicitando a **formalização de cessão - Lei nº 18.062/2023**, e o **SEI nº 6018.2025/0016205-4**, com pedido da **SMS** para a **transferência de administração da área para a referida Secretaria, observando ainda, o apontado no item 2.**

É o que tínhamos a informar.



José Cabral Neto
Arquiteto(a)

Em 09/12/2025, às 15:25.



Paulo Candura
Diretor(a) de Divisão

Em 09/12/2025, às 15:56.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **147652685** e o código CRC **0AD01F84**.

04/12/2025, 10:13

SEI/PMSP - 105763466 - Informação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Setor de Informação das Áreas Públicas

Viaduto do Chá, 15, 9º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-900

Telefone:

PROCESSO 6013.2024/0003189-9

Informação SEGES/CGPATRI/SI Nº 105763466

São Paulo, 25 de junho de 2024.

SEGES/CGPATRI/DDPI

Sr(a). Diretor(a),

Trata o presente de requerimento acostado ao Doc. nº 104244204 pela Associação Beneficente Ministério Louvores a Deus solicitando a concessão de uso, nos termos da Lei 18.062, art. 40, II, do espaço localizado à **R. Engenheiro Carlo Grazia, s/n – SQL: 245.053.0081-1 – Distrito Cidade Tiradentes – Subprefeitura Cidade Tiradentes** com o objetivo de atender e desenvolver projetos nas áreas sociais e culturais.

Objetivando o atendimento da solicitação e no que diz respeito à competência de CGPATRI, foram feitas as pesquisas iniciais para verificação da titularidade da área questionada bem como para verificação do que consta para o local. Juntamos o documento “Peças Gráficas” no Doc. nº 105684405 contendo a identificação da área solicitada em vermelho no Geosampa telas: Ortofoto 2020, Cadastro Fiscal, Áreas Públicas, Parcelamento, Infraestrutura Urbana e Habitação. Verificamos a existência do Croqui de Uso Comum 106160 inserido neste mesmo documento. Por fim, para melhor identificação da área, anexamos fotos do Google Street View.

Procedemos então às consultas aos demais setores:

Consultando CGPATRI/SIC, este retornou o Doc. nº 105750866 informando que anotaram a passagem do presente no *sistema de informação geográfica – SIG_CGPATRI* e informaram no Doc. nº 105750715 o que consta nos assentamentos da pasta de croqui 106160 conforme assinalado. Dentre os expedientes mencionados consta o SEI 6010.2019/0001205-8 cujo interessado é a Câmara Municipal de São Paulo e o assunto “Projeto de Lei nº 189/2019. Desincorpora imóvel da classe de Bens de Uso Especial para a de Bens Dominiais e autoriza permuta por imóvel de propriedade particular. Pedido de subsídios”.

Consultando CGPATRI/SCL, este retornou o Doc. nº 105735403 informando que após pesquisa aos assentamentos **nada localizaram referente à formalização de Termo de Permissão/Transferência para o local indicado.**

Com as informações obtidas nas pesquisas temos, de acordo com o título do croqui 106160 (105684405) que o local solicitado é **Municipal, área Institucional 23M** originária do Conjunto Habitacional aprovado, denominado “Santa Etelvina VII”. Alvará 1958, série 034, emitido em 23/09/96. Proprietário: COHAB. Processo: (original) 05-008.858-95*58. Registrado sob nº 9, e averbado sob nº 10, na matrícula 29.451, em 28/10/96, no 7º Serviço de Registro de Imóveis. ARR 4985. Antigo CJ 0097 – Amparo Legal: Dec 35044/95 e 33824/93.

Conforme informação de CGPATRI/SCL, não consta Auto de Cessão.

04/12/2025, 10:13

SEI/PMSP - 105763466 - Informação

Era o que cabia informar nas unidades consultadas para a área aqui tratada.



Cristine Slepetyts Ferreira
Arquiteto(a)
Em 25/06/2024, às 17:21.



Renato de Barros Panzoldo
Assessor(a) II
Em 26/06/2024, às 12:10.



Paulo Candura
Diretor(a) de Divisão
Em 28/06/2024, às 10:34.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **105763466** e o código CRC **4F9E9B2E**.

04/12/2025, 10:22

SEI/PMSP - 121962447 - Informação

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO****Setor de Informação das Áreas Públicas**

Viaduto do Chá, 15, 9º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-900

Telefone:

PROCESSO 6018.2025/0016205-4**Informação SEGES/CGPATRI/SI Nº 121962447**

São Paulo, 19 de março de 2025.

SEGES/CGPATRI/DDPI**Sr(a). Diretor(a),**

Trata o presente de requerimento feito pela SMS/CRS-L/GAB no Doc. nº 120257020 onde esta solicita a Cessão da área situada à **Rua Engenheiro Carlos Grazia ao lado do nº 62 – SQL: 245.053.0081-1 – Distrito Cidade Tiradentes – Subprefeitura Cidade Tiradentes** para implantação de serviço de saúde – CAPs AD Cidade Tiradentes.

Objetivando o atendimento da solicitação e no que diz respeito à competência de CGPATRI/SI, foram feitas as pesquisas iniciais para verificação da titularidade da área questionada bem como para verificação do que consta para o local. Juntamos o documento “Peças Gráficas” no Doc. nº 120771146 contendo a identificação da área de forma aproximada em vermelho, no Geosampa telas: Ortofoto 2020, Cadastro Fiscal, Áreas Públicas, Parcelamento, Infraestrutura Urbana e Habitação. Identificamos o croqui de Uso Comum 106160 atingindo o local o qual anexamos neste documento. Por fim, para melhor identificação da área, inserimos fotos do Google Street View.

Procedemos então às consultas aos demais setores de CGPATRI.

Consultando CGPATRI/SCL, este retornou o Doc. nº 120838068 informando que em pesquisa aos assentamentos **não localizaram Termo de Permissão de Uso/Transferência para a área em questão.**

Consultando CGPATRI/SIC, este retornou o Doc. nº 121633561 informando que anotaram a passagem do presente no *sistema de informação geográfica – SIG_CGPATRI* e informaram no Doc. nº 121633477 o que consta nos assentamentos da pasta de croqui 106160 conforme assinalado. Dentre os expedientes mencionados consta o SEI 6010.2019/0001205-8 cujo interessado é a Câmara Municipal de São Paulo e o assunto é: “Projeto de Lei nº 189/2019, sancionado como lei nº 18.062 de 28/12/2023, desincorpora da classe de bens de uso especial, transfere para a classe de bens dominiais, autoriza permuta, alienação e concessões administrativas de uso”. Anexamos no Doc. nº 121962652 esta lei onde no inciso II do Art. 40 temos:

- Art. 40. Fica o Poder Executivo autorizado a promover, independentemente de concorrência, a concessão administrativa gratuita a que se refere o art. 1º da [Lei nº 14.652, de 20 de dezembro de 2007](#), pelo prazo de até 20 (vinte) anos, as seguintes áreas:

II - área municipal situada na Rua Engenheiro Carlo Grazia, s/nº, identificada como Setor 245, Quadra 053, Lote 0081 para Associação Beneficente Ministério Louvores a Deus, CNPJ nº 48.740.114/0001-02.

CGPATRI/SIC informou também que para o local consta o SEI 6013.2024/0003189-9 cujo interessado é a Associação Beneficente Ministério Louvores a Deus e o assunto é: “Autorização e permissão de uso de

https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&acao_origem=protocolo_pesquisa_rapida&id_protocolo=12804...

Relatório - SEI nº 6018.2025/0016205-4 (14/355543) -

SEI 6010.2023/0004171-77 pg. 7

1/2

04/12/2025, 10:22

SEI/PMSP - 121962447 - Informação

próprio municipal”.

Com as informações obtidas nas pesquisas temos, de acordo com o título do croqui 106160 (105684405) que a área questionada é **Municipal de Uso Especial, Área Institucional 23M**, originária do Conjunto Habitacional aprovado, denominado “Santa Etelvina VII”. Alvará 1958, série 034, emitido em 23/09/96. Proprietário: COHAB. Processo: (original) 05-008.858-95*58. Registrado sob nº 9, e averbado sob nº 10, na matrícula 29.451, em 28/10/96, no 7º Serviço de Registro de Imóveis. ARR 4985, Antigo CJ 0097 – Amparo Legal: DEC 35044/95 e 33824/93.

Era o que cabia informar nas unidades consultadas para a área aqui tratada.



Cristine Slepetyts Ferreira
Arquiteto(a)
Em 19/03/2025, às 17:55.

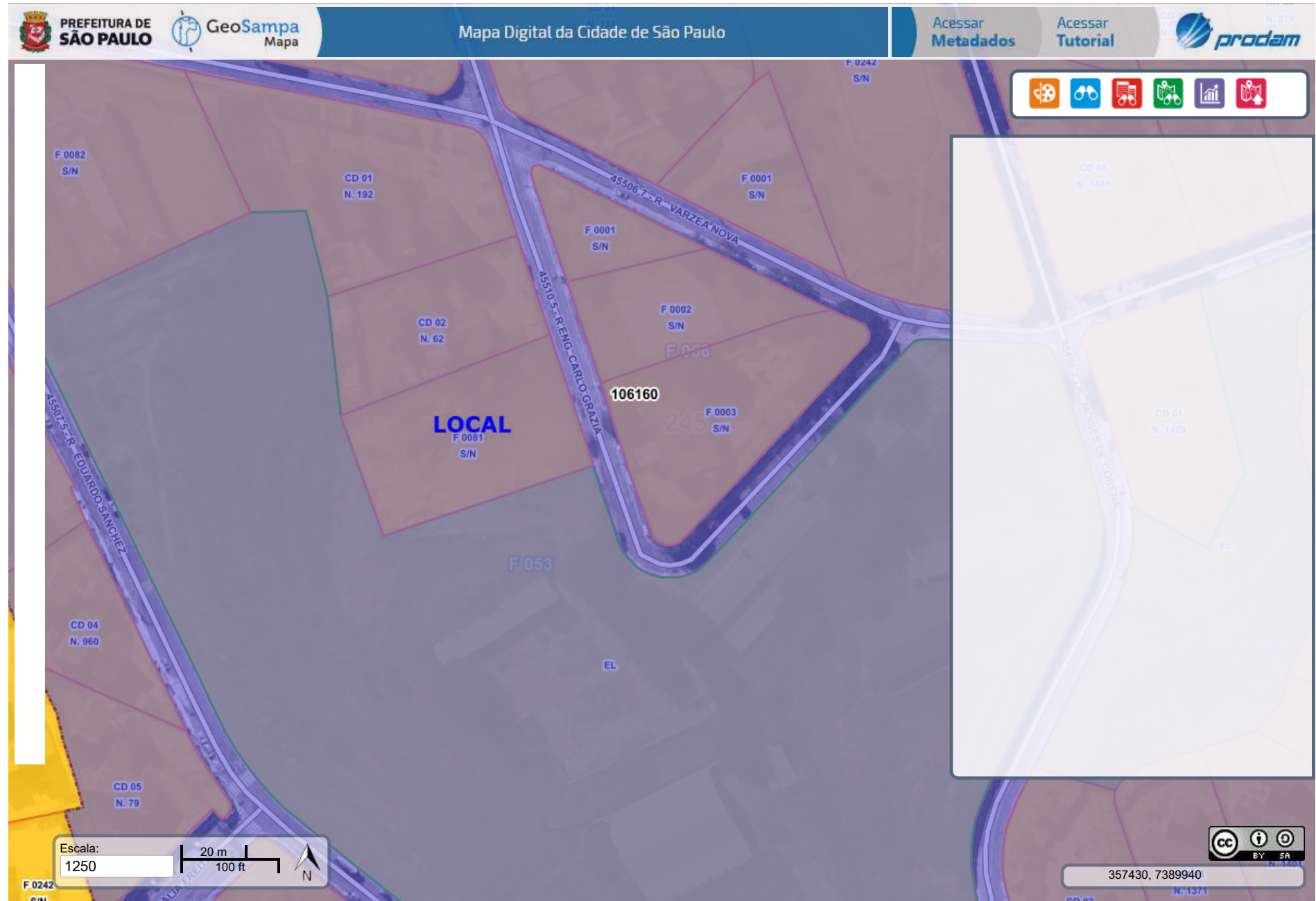


Paulo Candura
Diretor(a) de Divisão
Em 20/03/2025, às 11:21.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **121962447** e o código CRC **6225AC80**.

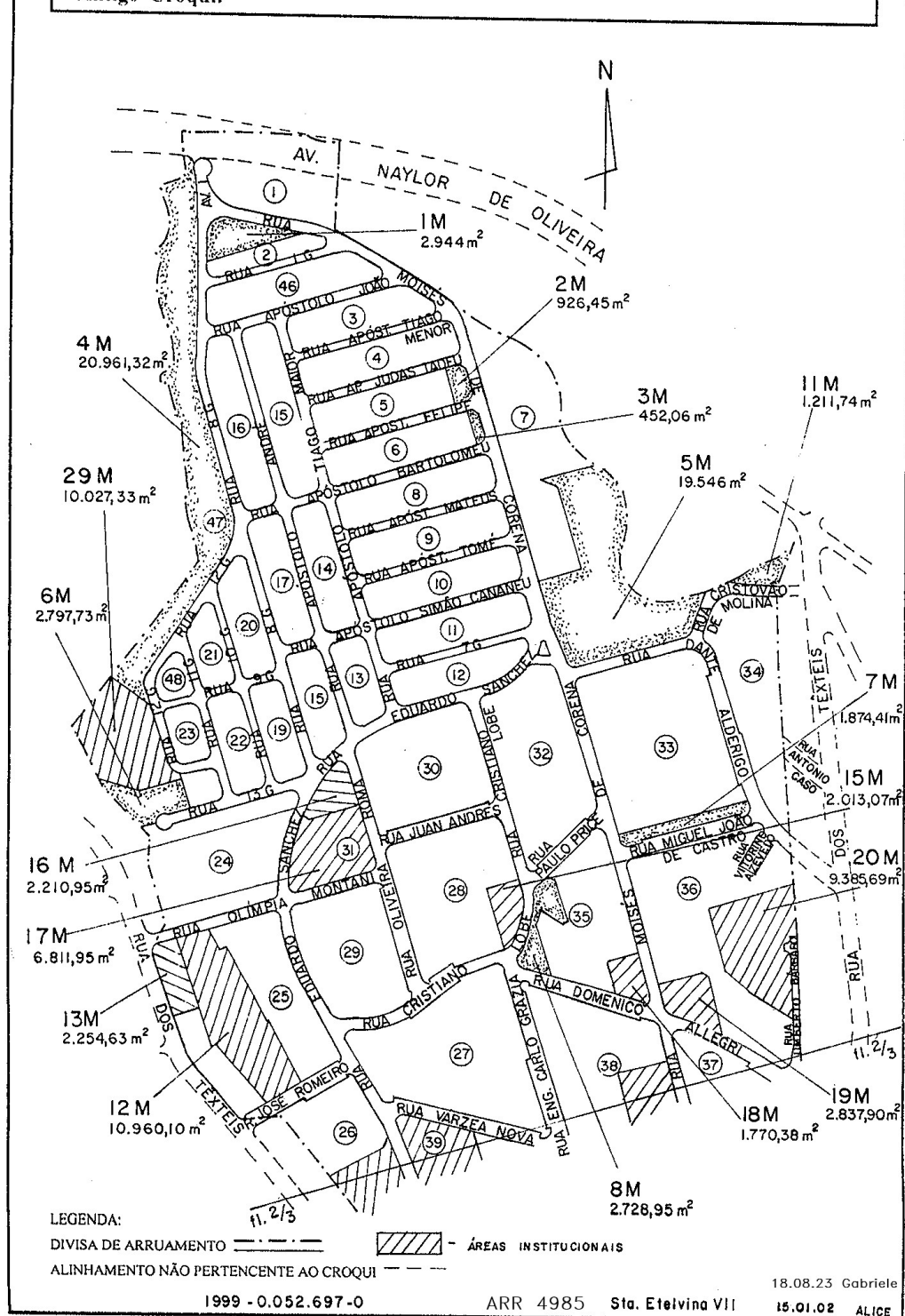
04/12/2025, 15:28

.: Sistema de Consulta do Mapa Digital da Cidade de São Paulo .:



PMSP - SJ - PGM - DEPARTAMENTO PATRIMONIAL
USO COMUM

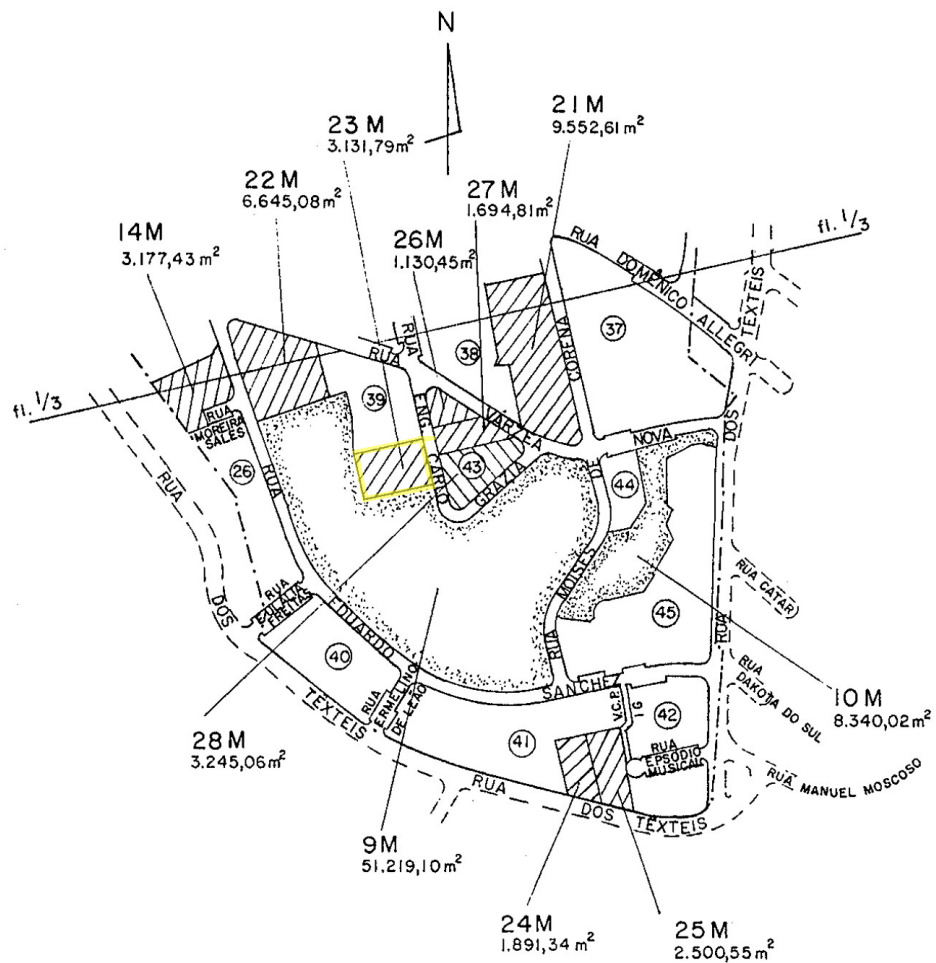
S C M 4316-3	M O C		MAPOGRAF		CROQUI		FLS. 1/3
	Pag.	Coord.	Pag.	Coord.	Cod.	Número	
	130	Z.R.	194	N 28	1	06160	
Antigo Croqui:							



PMSP-SJ-PGM-DEPARTAMENTO PATRIMONIAL
USO COMUM

SCM 4316-3	MOC		MAPOGRAF		CROQUI		FLS. 2/3
	Pag.	Coord.	Pag.	Coord.	Cod.	Número	
	130	Z.R.	222	N3	1	06160	

Antigo Croqui:



LEGENDA:  - ÁREAS INSTITUCIONAIS
DIVISA DE ARRUAMENTO - - - - -
ALINHAMENTO NÃO PERTENCENTE AO CROQUI - - -

1999-0.052.697-0

ARR 4985 Sta. Etelvino VII

18.08.23	Gabriele
15.01.02	ALICE

PMSP – DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
USO COMUM

S C M	M O C		MAPOGRAF		C R O Q U I		FLS.
	Pag.	Coord.	Pag.	Coord.	Cod.	Número	
	4316-3	13 O	Z.R.	194	N 28	1	

TÍTULO

Conjunto Habitacional aprovado, denominado “Santa Etelvina VII”

Alvará 1958, série 034, emitido em 23/09/96

Proprietário : COHAB

Processo : (original) 05-008.858-95*58

Registrado sob nº 9, e averbado sob nº 10, na matrícula

29.451, em 28/10/96, no 7º Serviço de Registro de Imóveis

ARR 4985

Antigo CJ 0097 – Amparo Legal: DEC 35044/95 e 33824/93

LB/LR

07/02/2002

ORIGINAL MONOCROMÁTICO



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE INFORMAÇÃO DAS ÁREAS PÚBLICAS**

Viaduto do Chá, 15 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0004171-7

Solicitação SEGES/CGPATRI/SI Nº 147355822

São Paulo, 04 de dezembro de 2025.

CGPATRI/SCL (Urgente - vide 146780526)

Chefia

Peço verificar se consta Auto de Cessão para o local assinalado em amarelo no **croqui 106160** (147354520), situado na **Rua Engenheiro Carlo Grazia**, e em caso positivo juntá-lo com a sua respectiva planta, dizendo se está em vigor.

CGPATRI/SIC (Urgente - vide 146780526)

Chefia

Peço informar para o local assinalado em amarelo no **croqui 106160** (147354520), **Área "23M"**, com **código de assinalação no QGIS C3098**, anotando a passagem do presente.



José Cabral Neto
Arquiteto(a)

Em 04/12/2025, às 16:06.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **147355822** e o código CRC **773AD107**.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTROLE E LAVRATURA DE CESSÃO**

Viaduto do Chá, 15 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0004171-7

Informação SEGES/CGPATRI/SCL Nº 147374596

São Paulo, 04 de dezembro de 2025.

SEGES/CGPATRI/SI

Arquiteto José Cabral Neto

Em atendimento à solicitação retro, pesquisamos em nossos assentamentos e nada localizamos referente à formalização de Termo de Permissão/Transferência para o local indicado em amarelo no doc.147354520 - Rua Engenheiro Carlo Grazia.

À V.Sa., para o que mais couber.



Miriam Liemi Yoneda
Agente de Administração
Em 04/12/2025, às 18:56.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **147374596** e o código CRC **4CDB396C**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Gestão | SEGES
Coordenadoria de Gestão do Patrimônio Imobiliário | SEGES | CGPATRI
Divisão de Cadastro Técnico | SEGES | CGPATRI | DCT
Setor de Anotação e Informação Cadastral | CGPATRI | SIC

EXPEDIENTE: 6010.2025/0004171-7 ASSINALAÇÃO: C3098

TIPO	EXPEDIENTE	INTERESSADO	ASSUNTO	LOCAL	ASSINALAÇÃO	CROQUI	ÁREA M	SQ	CAP	Observações
SEI	6018.2025/0016205-4	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Cessão de Área	RUA ENGENHEIRO CARLOS GRAZIA	C3098					
SEI	6013.2024/0003189-9	Associação Beneficente Ministério Louvores a Deus	Permissão de Uso	Rua Engenheiro Carlo Grazia, s/nº	C3098					
PROCESSO	6010.2019/0001205-8	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	Projeto de Lei	Rua Engenheiro Carlo Grazia, s/nº	C3098					PROJETO DE LEI 189/2019 - SANCIONADO COMO LEI 18062 DE 28/12/2023.
TID	09.558.746	Depto de Edificações	Informação de Área	Rua Engenheiro Carlo Grazia - Cidade Tiradentes	C3098	106160	106160/23M			

Técnico: Maria Auxiliadora Gomes Cintra Silva	Data: 05/12/2025	Página: 1 / 1
---	------------------	---------------



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE ANOTAÇÃO E INFORMAÇÃO CADASTRAL**

Viaduto do Chá, 15 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0004171-7

Informação SEGES/CGPATRI/SIC Nº 147420113

CGPATRI-SI

Sr(a). Engenheiro(a)/Arquiteto(a) Cabral

Em atenção à solicitação do doc. nº (147355822), anotamos a passagem do presente e informamos no doc. nº (147419995), o que consta no *SIG_GEOPATRI* e nos assentamentos da pasta de croqui 106160 , conforme assinalado no doc. nº (147354520).

Att.



Maria Auxiliadora Gomes Cintra Silva
Assistente de Gestão de Políticas Públicas

Em 05/12/2025, às 11:48.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **147420113** e o código
CRC **3DB71666**.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

Viaduto do Chá, 15 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0004171-7

Encaminhamento SEGES/CGPATRI Nº 147721905

À SEGES/AJ

Senhora Procuradora Chefe,

Em atenção ao Ofício CMSP SGP-23 nº 1762/2025 - RDS nº 1891/2025 (146779117), procedemos com o levantamento das informações requeridas e que se encontram sintetizadas na Informação 147652685.

Encaminhamos o presente para as devidas providências, nos termos do Encaminhamento 146997978.



João Paulo de Brito Greco
Coordenador(a) II

Em 10/12/2025, às 12:35.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **147721905** e o código CRC **931DAA04**.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
ASSESSORIA JURÍDICA**

Viaduto do Chá, 15 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0004171-7

Encaminhamento SEGES/AJ Nº 147733670

INTERESSADOS: Câmara Municipal de São Paulo / Vereadora Sandra Tadeu.

ASSUNTO: Ofícios SGP-23 nº 1760/2025 e SGP-23 nº 1762/2025 - Requerimentos RDS nº 1889/25 e RDS nº 1891/25. Solicitação de informações referente a destinação de área municipal situada na Rua Engenheiro Carlo Grazia.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhor Assessor Chefe

Cuida o presente de requerimento originário da E. Câmara Municipal de São Paulo, proposto pela Senhora Vereadora Sandra Tadeu, pleiteando informações sobre a destinação de área municipal situada na Rua Engenheiro Carlo Grazia, à vista do disposto na Lei nº18.062/2023, que autorizou o Poder Executivo a conceder a referida área à Associação Beneficente Ministério Louvores a Deus.

A Coordenadoria de Gestão do Patrimônio Imobiliário - CGPATRI apresentou as informações inseridas sob docs. SEI 147652685 e 147721905 esclarecendo o caso, noticiando que também existe pedido de transferência de administração do mesmo local apresentado pela Secretaria Municipal da Saúde visando à implantação do CAPS - Cidade Tiradentes.

Diante do exposto, este processo retorna a essa d. Assessoria para as demais medidas cabíveis.



Marcela Cristina Arruda Nunes
Secretária Municipal de Gestão
Em 16/12/2025, às 18:45.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **147733670** e o código
CRC **0249DE19**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ASSESSORIA PARLAMENTAR

Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - Bairro Liberdade - São Paulo/SP
Telefone: (11) 5465-9281

PROCESSO 6010.2025/0004171-7

Encaminhamento SMS/AP Nº 147865215

INTERESSADOS: Câmara Municipal de São Paulo / Vereadora Sandra Tadeu.

ASSUNTO: Ofícios SGP-23 nº 1760/2025 e SGP-23 nº 1762/2025 - Requerimentos RDS nº 1889/25 e RDS nº 1891/25. Solicitação de informações referente a destinação de área municipal situada na Rua Engenheiro Carlo Grazia.

SMS/CG

Senhor Chefe de Gabinete

Trata-se o presente expediente no encaminhamento **PREF/CASA CIVIL/ATL (146780526)**, originado do Legislativo, com a finalidade de oferta de informações nos termos requeridos no ofício SGP-23 nº 1760/2025 e SGP-23 nº 1762/2025 - Requerimentos RDS nº 1889/25 e RDS nº 1891/25., doc. **(146779648)**.

As Áreas Técnicas correspondentes dentro da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, prestam as informações a respeito do solicitado nos encaminhamentos **(147175733) e (147197703)**.

A vista das informações, conduzo o presente para ciência, rogando o envio para **CASA CIVIL/ ATL** .

Ivan Cáceres

Assessoria Parlamentar e Gestão Participativa/SMS.G



Ivan Aparecido Caceres
Chefe de Assessoria I
Em 15/12/2025, às 11:02.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **147865215** e o código CRC **4D627D05**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE GABINETE

Avenida Pires do Rio, 199 - Bairro São Miguel Paulista - São Paulo/SP
Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0004171-7

Encaminhamento SMS/CRS-L/GAB Nº 147175733

São Paulo, de dezembro de 2025.

À

SMS/SEABEVS

Sra. Sandra Maria Sabino Fonseca

Considerando o requerido em SEI 147033413, restituímos este apresentando o parecer desta AJ/CRS-LESTE contido em SEI 147137112 (**retificamos que o correto é CAPS ALCOOL E DROGAS Cidade Tiradentes**, e não ADULTO como constou) para conhecimento e demais deliberações

Ademais, acrescemos que a solicitação de posse deste imóvel encontra-se em andamento através do SEI 6018.2025/0016205-4, bem como a manifestação de CGPATRI contida em SEI 147176177, o documento concernente ao recurso Orçamento Cidadão SEI 147176480 e a Ordem de Início de Serviços 147176673.

Era o que tínhamos a aduzir.



Nilza Maria Piassi Bertelli
Coordenador(a) I

Em 02/12/2025, às 18:31.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **147175733** e o código CRC **4233B8C8**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ASSISTÊNCIA JURÍDICA

Avenida Pires do Rio 199 - Bairro Vila Americana - São Paulo/SP
Telefone: 3397-0949

PROCESSO 6010.2025/0004171-7

Encaminhamento SMS/CRS-L/AJ Nº 147137112

À
CRS.Leste/Gab.
Dra. Nilza Maria Piassi Bertelli

Em análise aos autos do Processo SEI referenciado, a presente manifestação tem por escopo apresentar considerações concernentes à área concedida à Associação Beneficente Ministério Louvores a Deus, inscrita no CNPJ nº 48.740.114/0001-02, por meio da Lei Municipal 18.062/2023, situada na Rua Engenheiro Carlo Grazia, s/nº.

Cumpre informar que o imóvel em questão foi previamente designado à construção da **Sede Própria do CAPS Adulto Cidade Tiradentes**. A relevância e a destinação pública desta obra encontram-se ratificadas pela inclusão do orçamento respectivo no programa **ORÇAMENTO CIDADÃO**, um mecanismo de participação popular que chancela a prioridade comunitária para a implementação deste serviço de saúde mental. Ressalte-se que a ordem de serviço para o início das obras de construção já foi devidamente emitida.

No mérito da destinação, cumpre destacar que a referida área é intrinsecamente estratégica para a continuidade e o aperfeiçoamento da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) na região Leste, visto que desde 2018, no âmbito do processo de descentralização do serviço, revela-se fundamental para a manutenção do atendimento, das oficinas terapêuticas e da logística de deslocamento das equipes para as visitas e atividades comunitárias, ações pilares para a reinserção social dos usuários.

A fim de preservar o interesse público primário na esfera da saúde mental e justificar a manutenção da área sob a gestão da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), elencamos, em caráter elucidativo, os seguintes pontos:

1. **Relevância Estratégica da Localização:** A manutenção do *status quo* permite o atendimento e o acolhimento ágil em uma região de alta densidade populacional e demanda por saúde, facilitando a indispensável articulação com os demais equipamentos de saúde e assistência social que compõem a RAPS.
2. **Risco à Continuidade do Serviço Essencial:** A efetivação da concessão para fins alheios à saúde pública implicaria na descontinuidade da atuação eficaz do CAPS Adulto, com o consequente e previsível prejuízo ao tratamento e acompanhamento psicossocial dos indivíduos em sofrimento psíquico, afetando diretamente a população que depende destes serviços substitutivos ao modelo

manicomial.

3. **Comprometimento do Planejamento Orçamentário e Administrativo:** O uso da área está intrinsecamente ligado ao planejamento futuro para a construção da Sede Própria, uma infraestrutura essencial para substituir instalações atualmente locadas e precárias. A alteração da destinação configura desarranjo no planejamento administrativo, orçamentário e na execução de política pública validada pela comunidade.
4. **Ausência de Alternativa Equivalente:** Não foi identificada, na região, outra área que apresente as mesmas características estratégicas e adequação para a finalidade pública em tela, reforçando a imprescindibilidade de manter o espaço afetado à consolidação da RAPS.

Em conclusão, a alteração da destinação da área para a Associação Beneficente Ministério Louvores a Deus, embora reconhecendo a relevância social da entidade, pode gerar um impacto desfavorável à operacionalidade e à eficiência do serviço essencial de saúde mental, com prejuízos diretos à coletividade mais vulnerável.

Dessa forma, e em observância ao princípio da supremacia do interesse público na área da saúde, reitera-se a fundamental importância de que a área permaneça sob a responsabilidade da Municipalidade, notadamente da SMS, a fim de garantir a continuidade e o aprimoramento dos serviços públicos essenciais prestados pelo CAPS Adulto Cidade Tiradentes.



Adriana De Lima Costa
Assistente Jurídico

Em 02/12/2025, às 14:19.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **147137112** e o código CRC **21B7A8DA**.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE ANÁLISE DE PROCESSOS**

Viaduto do Chá, 15 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6018.2025/0016205-4

Informação SEGES/CGPATRI/SAP Nº 129296931

São Paulo, 15 de julho de 2025.

CGPATRI-DDPI

Sra. Diretora

Trata o presente de solicitação de transferência de administração, de área requerida pela Secretaria Municipal de Saúde, para fins de construção do CAPS AD Cidade Tiradentes, na Rua Engenheiro Carlos Grazia.

A área é municipal, de uso especial, área institucional 23M, origem em Conjunto Habitacional aprovado (121962447).

O DEUSO (122263422) se manifestou informando que o uso pretendido é permitido no local.

Observamos que, para o local, consta a Lei 18.062/23 que autoriza a concessão da área (objeto do pedido) à Associação Beneficente Ministério Louvres a Deus (processo SEI [6013.2024/0003189-9](#)), atualmente, em SMADS.

A Secretaria Municipal de Saúde, em doc.129112867, reiterou a celeridade na transferência de administração objetivando a implantação do CAPS Álcool e Drogas Cidade Tiradentes, eis que a obra já está em processo de consulta pública.

Para fins de despacho autorizando a transferência de administração pela Coordenadora da CGPATRI, restaria a elaboração da planta de transferência.

Em relação ao processo relacionado que trata de concessão administrativa à entidade Ministério dos Louvres, autorizada pela Lei 18.062, entendo que, restaria prejudicado, pois a Secretaria Municipal de Saúde necessita da área para prestar um serviço essencial, para fins de atendimento prioritário ao interesse coletivo.

Em consulta ao processo da Associação Ministério dos Louvres, a entidade tem como atividades: cuidados e saúde da mulher, equilíbrio emocional para homens; habilidades sócio emocionais para crianças; ballet clássico e jazz, oficinas de teatro e entrega de cestas básicas, conforme projeto descrito no doc. 104244859 do SEI 6013.2024/0003189-9.

Não obstante a relevância das atividades sociais prestadas pela entidade, a Lei Orgânica do Município de São Paulo determina que os bens públicos devem atender prioritariamente ao interesse coletivo.

Nesse sentido, a justificativa da Pasta da Saúde, em doc.126666475, de que atualmente a população residente na área de abrangência da Cidade Tiradentes depende de Caps de Guaianases; que 30% dos cadastros do Caps Guaianases são de moradores de Cidade Tiradentes e que um grande número

de desistência na continuidade dos tratamentos se deu em razão da distância.

Desta forma, s.m.j, entendo que o presente deve prosseguir com transferência de administração à Secretaria Municipal da Saúde, restando prejudicado o processo de concessão, podendo a entidade indicar um outro local, se for o caso.

Porém, CGPATRI-G, em razão da competência atribuída pelo artigo 54, inciso I do Decreto n. 62.208/23, poderá melhor decidir.

No momento, resta a elaboração da planta.

À apreciação superior.



Daniela Bortolozzo
Assessor Técnico III

Em 15/07/2025, às 10:38.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **129296931** e o código CRC **4BC963BF**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assessoria de Planejamento

Rua Dr. Siqueira Campos, 172, 10.º andar - Bairro Liberdade - São Paulo/SP -
CEP 01509-020

Telefone: (11) 5461-8990

PROCESSO 6018.2025/0027005-1

Informação SMS/ASPLAN Nº 121350104

São Paulo, 12 de março de 2025.

ASSUNTO: ORÇAMENTO CIDADÃO - PROPOSTA 1979: Implantar CAPS AD Cidade Tiradentes.

À

Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidade e Vigilância em Saúde (SEABEVS)

Prezada Secretária-Executiva Sandra Sabino,

O Orçamento Cidadão é o mecanismo por meio do qual a Prefeitura de São Paulo colhe contribuições da população na definição do orçamento, por meio do Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA).

O processo para elaboração da PLOA 2025 foi iniciado em abril de 2024 e recebeu 2.414 propostas. Destas, 294 se relacionavam ao tema da Saúde. Na etapa de votação popular, dentre as propostas avaliadas como viáveis pelas áreas técnicas responsáveis, foram eleitas pela população 22 propostas. Assim, a SMS assume o compromisso de execução das mesmas no exercício 2025 e seu monitoramento será realizado por esta Assessoria de Planejamento (ASPLAN).

Isso posto, encaminhamos o presente processo para que sejam iniciadas as ações pertinentes para o alcance do **Compromisso 1979 - Implantar CAPS AD Cidade Tiradentes**. Caso já haja ações em curso vinculadas ao presente compromisso, solicitando que sejam aqui registrados os atos administrativos realizados, bem como vinculados os processos administrativos correspondentes. Este processo será a referência para o monitoramento tanto das ações, quanto dos respectivos recursos dispendidos.

Atenciosamente



Estevão Nicolau Rabbi dos Santos
Chefe de Assessoria I
Em 17/03/2025, às 22:19.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **121350104** e o código
CRC **87F31744**.



ORDEN DE SERVIÇO
TERMO DE CONTRATO Nº 093/2025/SMS-1/CONTRATOS
CONCORRÊNCIA Nº 002/2025/SMS.G

DIRIGIDO A: ENGECON ABC CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E INCORPORADORA LTDA.

PROCESSO Nº: 6018.2025/0118531-7

OBJETO: CONTRATAÇÃO SEMI INTEGRADA DE EMPRESA, COM VISTAS A ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CAPS AD CIDADE TIRADENTES (LOTE 4), COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIAS E SUFICIENTES À ENTREGA FINAL DO OBJETO.

Prezado Senhor,

Pela presente, fica essa empresa autorizada a dar início à prestação dos serviços objeto do **Termo de Contrato nº 093/2025/SMS-1/CONTRATOS**, a partir de 03/11/2025.

São Paulo, 03 de novembro de 2025.

Murilo Silva Alcântara
Fiscal de Contratos

Gabinete do Secretário - Secretaria Municipal Da Saúde
CONTRATANTE

RECEBI EM 03 / 11 / 2025

ASSINATURA / RG 36.134.345

Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo
 R. Dr. Siqueira Campos nº 176 – 6ª andar – Liberdade – S. Paulo – CEP 01509-020



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO BÁSICA, ESPECIALIDADES E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - Bairro Liberdade - São Paulo/SP
Telefone: (11) 5465-9348

PROCESSO 6010.2025/0004171-7

Encaminhamento SMS/SEABEVS Nº 147197703

São Paulo, 03 de dezembro de 2025.

Assunto: Câmara Municipal de São Paulo / Vereadora Sandra Tadeu - Ofícios SGP-23 nº 1760/2025 e SGP-23 nº 1762/2025 - Requerimentos RDS nº 1889/25 e RDS nº 1891/25. Solicitação de informações referente a destinação de área municipal situada na Rua Engenheiro Carlo Grazia.

À

SMS/Assessoria Parlamentar

Trata-se o presente de Ofícios SGP-23 nº 1760/2025 e SGP-23 nº 1762/2025, encaminhado pela Câmara Municipal de São Paulo, através do Gabinete da Vereadora Sandra Tadeu, na qual solicita informações referente a destinação de área municipal situada na Rua Engenheiro Carlo Grazia, conforme consta em documentos 146779648 e 146779117.

Com a ciência desta Secretaria Executiva, aos esclarecimentos apresentados pela Coordenadoria Regional de Saúde Leste em documento: 147175733, segue o presente para prosseguimento.

Atenciosamente,



Sandra Maria Sabino Fonseca
Secretário(a) Executivo(a)
Em 11/12/2025, às 12:42.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **147197703** e o código CRC **F4A7BC15**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CHEFIA DE GABINETE ASSESSORIA

Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - Bairro Liberdade - São Paulo/SP
Telefone: 54619014

PROCESSO 6010.2025/0004171-7

Encaminhamento SMS/CG/ASSESSORIA Nº 148260501

São Paulo, 18 de dezembro de 2025.

INTERESSADOS: Câmara Municipal de São Paulo / Vereadora Sandra Tadeu.

ASSUNTO: Ofícios SGP-23 nº 1760/2025 e SGP-23 nº 1762/2025 - Requerimentos RDS nº 1889/25 e RDS nº 1891/25. Solicitação de informações referente a destinação de área municipal situada na Rua Engenheiro Carlo Grazia.

**À
PREF/CASA CIVIL/ATL**

Cumprimentando-os(as) cordialmente, restituímos o presente com as informações apresentadas pela Assessoria Parlamentar desta Pasta (147865215), bem como a ciência da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde (147197703), em referência aos esclarecimentos prestados pela Coordenadoria Regional de Saúde Leste em documentos 147175733.

Isto posto, restituímos este processo para formal prosseguimento.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



Luiz Artur Vieira Caldeira
Chefia de Gabinete
Em 30/12/2025, às 08:56.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **148260501** e o código CRC **FC5AC708**.